



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1020 - P

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 146/2022, originário do Projeto de Lei nº 423/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, com apensamento do Projeto de Lei nº 438/2021, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que dispõe sobre o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Pessoas no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Recebido, 07/12/22
Mr. for Nam